



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

Ata Nº 045/2008 – Sessão Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniu esta em Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente pelos Vereadores: Tarso Oto Stahlhöfer e Ivário Alves, presentes mais os Vereadores, Ivo Eurico Camillo, Lauri Aloísio Kerber, Nairo da Silva Bilhar, Raul Fernando Feiten, Irineo João Comiotto, Elói Inácio Stein e Luiz Bernardo Stein. Aberto os trabalhos foi procedida à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem retificação.*

ORADORES: VEREADOR RAUL FERNANDO FEITEN: Falou que aconteceu hoje em Maratá o que já estava previsto, hoje de tarde no gabinete do Prefeito Gilberto Reidel, foi comunicado que houve dez demissões, estas por causa do Nepotismo, o Prefeito Gilberto Reidel não possui parentes, mas no ano que vem o Vice - Prefeito, Paulo Abraham terá parentes trabalhando na Prefeitura, por isso já foram exonerados dez pessoas. O Vereador Raul, disse que desconhece Prefeito como o nosso, que não tem nenhum parente empregado na Prefeitura. O Vereador também citou a relação de parentes consangüíneos diretos: bisavô, avô, pai, filho, neto, bisneto, tio, irmão, sobrinho. Falou que acha isso um absurdo, pois às vezes um parente é a pessoa mais competente e tem que ser deixada de fora. Outra relação é a de parentes por afinidade que também será proibido: tio do cônjuge, sogro, genro/nora, cunhado, filho do cônjuge, neto do cônjuge, bisneto do cônjuge, sobrinho do cônjuge. Falou que foi no Encontro de Vereadores juntamente com os Vereadores Nairo da Silva Bilhar e Ivário Alves e vieram já de lá com esta notícia, sobre o Nepotismo, mas que não foi muito aceito, não acreditaram que isso seria posto em prática. Agora temos uma notificação oficial do Promotor de Justiça de Montenegro o Sr. Thomas Henrique de Paula Colletto, onde diz que no prazo de dez dias, deve ser remetido ao Ministério Público, cópia dos levantamentos e exoneração procedidas, em atendimento ao quanto solicitado. O Vereador Raul deu o exemplo que pode continuar que do vereador Nairo, onde sua filha exerce o cargo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

de secretária do turismo falou que nestes casos pode ter parentesco. Falou que gostaria de registrar em ata que o nepotismo foi um dos assuntos tratados no Encontro de Vereadores em Florianópolis. Outro assunto que falou foi sobre a prestação de contas do combustível usado, na campanha de Vereadores. Todos prestaram contas do combustível que foi usado, só não prestaram conta foi dos veículos que foram usados para utilizar o combustível. Agora todos vão ter que responder sobre isso. O certo era ter feito um contrato de locatário para o dono do veículo. Concluiu dizendo que não foi a passeio no curso que aprendeu muitas coisas importantes, desta vez até um CD contendo assuntos abordados trouxemos. VEREADOR LUIZ BERNARDO STEIN: Cumprimentou todos, e disse que não podemos deixar de falar sobre o que esta acontecendo com Santa Catarina, a chuva que deixou milhares de pessoas desabrigadas, não deixando ninguém de fora, ricos ou pobres, as pessoas estão sem água até para beber, correndo o risco de contraírem doenças. Existe muitas maneiras de ajudar, a gente acha que não acontece com a gente, mas esta bem próximo a nós. Outra vez foi o furacão "Catarina" que devastou algumas cidades de Santa Catarina agora foi esta enchente grandiosa. As campanhas contra o desmatamento, poluições devem ser mais freqüentes, pois assim ajudaremos a conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação da natureza. O Presidente Lula, liberou recursos para ajudar este estado em calamidade. Em questão de cinco dias mexeu com a economia do Brasil, temos que torcer para não atingir aqui este tipo de desastre ambiental, pois se chover cinco dias em Maratá também sofreremos sérias conseqüências. * ORDEM DO DIA: 1- Projeto de lei nº 1072/2008 – Autoriza a inclusão de meta na lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, bem como, a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CGP, em Sessão Ordinária. 2 – Projeto de lei nº 1077/2008-



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

Orça, a receita e fixa a despesa do Município de Maratá para o exercício de 2009. APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CGP, em Sessão Ordinária. 03- Projeto de Lei n° 1078/2008- Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE em Sessão Ordinária. 04- Decreto Legislativo n°030/2008 – Julga as contas do Sr. Prefeito Gilberto Reidel do exercício de 2007. APROVADO POR UNANIMIDADE pela CGP em Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 19h e 45 minutos. Lavrando-se para constar a presente ata. A próxima Sessão Ordinária será dia 03 de dezembro de 2008. SALA DE SESSÕES, 26 de novembro de 2008. Seguem-se as assinaturas.


Ver. TARSO OTO STAHLHÖFER
Presidente


Ver. IVARIO ALVES
1° secretário

E.A
